

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 045/2023/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2023/16125.01)

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 045/2023 tem por objeto formalizar a prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: 13/09/2026 a 12/09/2027.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/06/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: JORNAL A GAZETA LTDA - CNPJ n.º 06.167.347/0001-00 - JOÃO DORILEO LEAL.

Protocolo 1827706

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2026/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2026/02383.01)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$16.733.340,60 (Dezesesseis milhões setecentos e trinta e três mil trezentos e quarenta reais e sessenta centavos).

DA VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 24/06/2031.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2026.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ n.º 34.028.316/0016-90 - HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO - LEINA BRASIL QUADROS.

Protocolo 1827811

**01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE
VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 0314/2025
(DETRAN-PRO-2024/20084)**

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Termo de Convênio n.º 0314/2025 por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **02/07/2026**, passando o término da vigência para o dia **28/12/2026**.

ASSINATURA: 30/06/2026.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - CNPJ: 03.829.702/000-70 E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT - CNPJ:03.424.272/0001-07

SIGNATÁRIO: PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DETRAN/MT

Protocolo 1828098

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º. 367/2026 (DETRAN-PRO-2026/10654)**

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a implementação do Programa de Aprendizagem Profissional, destinado à formação técnico-profissional metódica de adolescentes e jovens, mediante a conjugação de esforços entre o DETRAN/MT e o Instituto Cristo Servo.

A parceria tem por finalidade proporcionar aos aprendizes formação teórica e prática de forma articulada e supervisionada, cabendo à entidade formadora a execução das atividades pedagógicas e ao DETRAN/MT a oferta de ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades práticas de aprendizagem em suas unidades administrativas. Por meio da integração entre ensino e prática profissional, busca-se promover a qualificação dos participantes, o desenvolvimento de competências técnicas, comportamentais e cidadãs, bem como ampliar suas oportunidades de inserção e permanência no mercado de trabalho. Ademais, a iniciativa contribui para a inclusão social dos jovens, fortalecendo sua formação integral e proporcionando experiências compatíveis com seu processo de desenvolvimento pessoal e profissional, sempre sob acompanhamento pedagógico e supervisão institucional.

ASSINATURA: 25/06/2026.

VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 24/06/2031.

COOPERANTE: INSTITUTO CRISTO SERVO.

COOPERADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

Protocolo 1828114

PORTARIA Nº 106/2026/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de julho de 2023, e com fundamento no art. 170, caput, c/c os §§ 4º e 5º, e no art. 174-B, § 7º, ambos da Lei Complementar n.º 04/1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º 845/2026, bem como nas Leis Complementares n.º 550/2014 e n.º 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD n.º ePAD: 99946003596202553;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por mais 15 (Quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário n.º 07/2025, constituída pela Portaria n.º 164/2025/CGD/DETRAN/MT, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso, em 10/09/2025 e recomposta pela portaria n.º 238/2025/CGD/DETRAN/MT, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso, em 21/11/2025;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/06/2026.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do Detran
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1827788

PORTARIA Nº 107/2026/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria n.º 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 170, § 5 e artigo 179 da Lei Complementar n.º 04/1990 alterada pela Lei Complementar n.º 845/2026;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD n.º DETRAN-PRO-2025/05685;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 004/2025 constituída pela Portaria n.º 021/2025/CGD/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso n.º. 28.940 em 27/02/2025;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28/06/2026.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel PM
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1827794